



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares

DIREÇÃO CAMPUS GV/UFJF

PORTARIA Nº 22, 2 de Outubro de 2017

O Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias, portaria nº1185, de 15 de Setembro de 2014, portaria nº 1188, de 10 de outubro de 2016 e tendo em vista o disposto na Portaria CGU 335/06 ,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os professores **Daniel Amaral Carnaúba**, matrícula SIAPE nº 2155058; **Hugo Lemes Carlo**, matrícula SIAPE nº 1331008; **Wesley William Gonçalves Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1681851; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de responsabilidade administrativa **Processo nº 23071.017569/2016-41/Reconhecimento de Dívida Konnet Informática Ltda**; **Processo nº 23071.017497/2016-32/Reconhecimento de Dívida Fundação Percival Farqhar**; **Processo nº 23071.018471/2016-10/Reconhecimento de Dívida Pitágoras Sitema de Educação Superior Sociedade Ltda**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos da referida comissão, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta), mediante justificativa.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Peterson Marco O. Andrade
Diretor Geral - CGV/UFJF

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora